

Ministério da Educação – MEC
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia - PPGG
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET
Departamento de Geografia - DGEO

EDITAL 005/2018/PPGG/BOLSA/CAPES e do CNPq - Nível MESTRADO

RESPOSTA – Candidato: Ednilson Gomes da Silva

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia (PPGG) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do recurso do candidato: Ednilson Gomes da Silva.

Em resposta ao item 1 do Recurso:

Constatou que o candidato possui vínculo empregatício como Técnico em Assuntos Educacionais com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre-IFAC, e apresentou Portaria nº 279 de 01.03.2018, em que se constata o afastamento integral e ônus limitado;

Em relação ao item 2 do Recurso:

Ficou comprovado que o candidato mora provisoriamente em Porto Velho e é aluno do PPGG/UNIR, porém sua residência é na cidade de Rio Branco aproximadamente a 500 km de Porto Velho, o que implica em despesas de locomoção, alimentação, moradia, entre outros.

Em relação ao item 3 do Recurso:

A argumentação do Candidato não se aplica as regras da Unir, CAPES e CNPq, por se tratar da Resolução nº 03/2017 da Universidade Federal do Espírito Santo, todavia o Art. 98, § 4º do Regimento Interno do PPGG, afirma que: *"No caso de haver disponibilidade de bolsas para além das que forem outorgadas por classificação e mérito acadêmico, o Colegiado adotará, na distribuição, o critério de necessidade social, após homologação do Colegiado"*.

Desta forma, a Comissão entende, s.m.j., que o pleito do Candidato é legítimo, entretanto, o Candidato assumirá total e irrestritamente os riscos quanto à percepção de bolsa, inclusive no que se refere à possível restituição de recursos da Bolsa, caso seja detectado algum tipo de irregularidade.

Recurso: Deferido.

Porto Velho-RO, 11 de setembro de 2018.


Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva

Presidente Comissão de Bolsas-2018-2019/PPGG/UNIR
Portaria 111/2017/NCET/UNIR